



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 24/2010 –TJ, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

*Doação de imóvel em favor do Município de Santo Antônio.*

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos usos de suas atribuições, tendo em vista o consta no Processo Administrativo nº 239363/2009-4, de 16/11/2009, e o que foi decidido na Sessão Plenária do dia 14 de abril de 2010,

**CONSIDERANDO** a inviabilidade do prosseguimento das atividades judiciais no imóvel situado à Rua Padre Cerveira, 545, Centro, na Cidade de Santo Antonio, neste Estado, decorrente da carência de espaço;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o mencionado prédio foi doado ao Tribunal de Justiça pelo Município de Santo Antonio, para nele abrigar os serviços forenses da sede da Comarca do referido Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, as conclusões das obras de construção e consequente instalação já ocorrida no novo Fórum, com condições de acomodar todos os serviços decorrentes das atividades judiciais da Comarca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Presidente do Tribunal de Justiça autorizado a restituir ao patrimônio do Município de Santo Antonio, mediante escritura pública de doação, o imóvel descrito na Lei Municipal nº 783, de 21 de março de 2007, onde funcionou o Fórum Desembargador José Humberto de Azevedo Barbalho, no referido Município.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 14 de abril de 2010.

*DES. RAFAEL GODEIRO*  
*PRESIDENTE*

*DES. AMAURY MOURA SOBRINHO*  
*VICE-PRESIDENTE*

*DES. CAIO ALENCAR*

*MARIA ZENEIDE BEZERRA*  
*JUÍZA CONVOCADA*

*DES. JUDITE NUNES*

*DES. ADERSON SILVINO*

*DES. CLÁUDIO SANTOS*

*DES. EXPEDITO FERREIRA*

*DES. JOÃO REBOUÇAS*

*DES. VIVALDO PINHEIRO*

*DES. SARAIVA SOBRINHO*

*MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES*  
*JUÍZA CONVOCADA*

*DES. DILERMANDO MOTA*

*DES. VIRGÍLIO MACEDO JÚNIOR*